

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## **DECRETO 085 /2017**

**“NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ABAETÉ-MG, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no art. 5º da Lei Municipal nº 2.681/2015 e demais disposições que regem a matéria,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Abaeté-MG, divididos em Comissão Coordenadora e Equipe Técnica.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora:

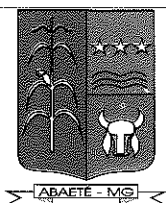
### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Rita de Cássia Pereira de Noronha – Titular

Maria Aparecida Silvério - Suplente

Lucínia Maria Tavares Oliveira – Titular

Regina Aparecida Arruda Andrade – Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

## **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Adélia Xavier Borges – Titular

Milene César da Cunha – Suplente

Kelce de Aguiar – Titular

Flaviane de Oliveira Campos – Suplente

## **Art. 3º - Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica:**

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Cleber Zica de Andrade – Titular

Maria das Graças Pereira Duarte – Suplente

Cláudia de Fátima Álvares Barbosa – Titular

Juliana Lino Soares Tavares – Suplente

Leila Cristina Noronha – Titular

José Antônio Álvares de Sousa – Suplente

**Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete. (22/05/2017)

  
**ARMANDO GRECO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**